

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO SERVIÇO
DE TRÁFEGO DE DADOS EDI

O **ESTABELECIMENTO**, qualificado conforme dados fornecidos para afiliação e adesão aos Contratos de Credenciamento para Aceitação de Cartões Alelo (os “Contratos de Credenciamento”), firma com a **ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 512, 3º, 4º e 16º andares, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.740.876/0001-25 (a “Alelo”), e com a **NAIP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu 512, 3º andar, Ed. Evolution, Alphaville, inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.092.759/0001-16 (a “NAIP”), em conjunto ou separadamente, conforme aplicável, o presente **TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO SERVIÇO DE TRÁFEGO DE DADOS EDI** (o “Termo”), conforme condições a seguir:

1. Considerando que a Alelo e a NAIP são instituidoras de seus respectivos arranjos de pagamentos fechados, conforme previsto nos Contratos de Credenciamento acima mencionados, o ESTABELECIMENTO reconhece que: **(i)** a Alelo é credenciadora e responsável por todas as obrigações referentes aos produtos Alelo Alimentação, Alelo Refeição, Alelo Cultura, Alelo Natal e Veloe Go; e, **(ii)** a NAIP é credenciadora e responsável por todas as obrigações referentes ao produto Alelo Multibenefícios;
2. A Alelo e a NAIP salientam, contudo, que durante um curto período de transição do produto Alelo Multibenefícios, e conforme previsto nos Contratos de Credenciamento, o produto Alelo Multibenefícios poderá ser operado tanto pela Alelo quanto pela NAIP, de modo que o ESTABELECIMENTO credenciado poderá aceitar o cartão Alelo Multibenefícios emitido pela Alelo e/ou o cartão Alelo Multibenefícios emitido pela NAIP. Após o período de transição, o produto Alelo Multibenefícios será operado unicamente pela NAIP, de modo que o ESTABELECIMENTO credenciado aceitará somente o cartão Alelo Multibenefícios emitido pela NAIP;
3. A ALELO e a NAIP serão individualmente responsáveis perante o ESTABELECIMENTO pelo tráfego de dados dos serviços EDI – Eletronic Data Interchange, conforme manual técnico disponibilizado no Portal Meu Estabelecimento (por meio deste [link](#)), relacionados às transações efetuadas com os respectivos cartões emitidos por cada uma delas;
4. O ESTABELECIMENTO está ciente e de acordo que os dados de transações efetuadas com os cartões emitidos pela Alelo e pela NAIP poderão ser compartilhados entre a ALELO, a NAIP e suas subcontratadas, exclusivamente para os fins previstos nos Contratos de Credenciamento e para a devida realização dos serviços de tráfego de dados EDI;
5. Caso o ESTABELECIMENTO deseje contratar outra empresa para atuação nos serviços de conciliação dos dados de transações (a “Conciliadora”), o ESTABELECIMENTO deverá preencher o campo abaixo e será o único responsável pelos serviços, custos e problemas operacionais do tráfego de dados entre o ESTABELECIMENTO e a Conciliadora contratada:

Conciliadora Contratada: **ALIANÇA TECNOLOGIA S/A (10.477.544/0001-38)**

5.1. A Alelo, a NAIP e suas subcontratadas serão responsáveis exclusivamente pelo tráfego de dados do data center Alelo/NAIP/subcontratada até o data center da Conciliadora indicada pelo ESTABELECIMENTO;

5.2. O ESTABELECIMENTO está ciente e de acordo que a Conciliadora poderá efetuar solicitações diversas, tais como: habilitação, inclusão, exclusão, recuperação, entre outros, que podem gerar custos adicionais para Conciliadora e/ou ESTABELECIMENTO;

5.3. A Alelo e a NAIP, em conjunto e/ou separadamente, não se responsabilizam por quaisquer custos adicionais decorrentes da atividade da Conciliadora e tampouco por quaisquer questionamentos ou dúvidas do ESTABELECIMENTO quanto às ações da Conciliadora.

O ESTABELECIMENTO se declara expressamente ciente e de acordo com todas as condições e permissões citadas neste Termo, incluindo, mas não se limitando, à permissão para compartilhamento de dados entre Alelo, NAIP, subcontratada e Conciliadora.

Estabelecimento

Nome do representante legal do estabelecimento:

CNPJ do Estabelecimento:

Código do Estabelecimento (EC):